
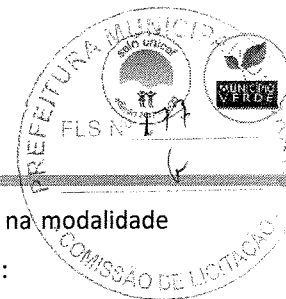
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

 ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO GOVERNO MUNICIPAL  CNPJ: 07.587.975/0001-07. Largo Júlio Saraiva, S/Nº, Centro. CEP: 63.100-000 – Crato/ CE	<b>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.01.17.1</b>
	<b>EXERCÍCIO: 2023</b>  <b>UNIDADE GESTORA:</b> Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
<b>OBJETO:</b> CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA CREAS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO CRATO-CE.	

O MUNICÍPIO DO CRATO-CE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, na pessoa do sua Ordenadora de Despesas, a Senhora Ticiano Ferreira Cândido França, designada por meio da PORTARIA N.º.0401007/2021-GP, de 04 de Janeiro de 2021, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretária, e por sua vez Gestora do citado Órgão Orçamentária. Após deliberar acerca de todos os sucessivos atos praticados durante todo o transcorrer do processo administrativo de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2023.01.17.1, com o objetivo da contratação do objeto acima citado, e, tendo em vista, haver a Pregoeira, designada pela PORTARIA N.º 2912002/2022 - GP, de 29 de dezembro de 2022, composta pelos servidores: VALÉRIA DO CARMO MOURA - (Pregoeira Oficial), Rutyell Roney Rodrigues(Equipe de Apoio) e Charles Antônio Dória do Nascimento (Equipe de Apoio), ter garantido durante todo o procedimento licitatório a fiel observância ao princípio constitucional da Isonomia, a fim de proporcionar iguais condições de disputa a todos os interessados, onde se pode verificar também que o mesmo foi processado e julgado em estrita conformidade com os princípios básicos da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Igualdade, da Publicidade, da Probidade Administrativa, da Vinculação ao Instrumento Convocatório, do Julgamento Objetivo e dos que lhes são correlatos, potencializando assim o caráter competitivo do certame, de modo a selecionar a proposta mais vantajosa para a administração pública municipal. Por assim ser, fica claro, inequívoco e explícito que inexistem dúvidas, ressalvas ou entrelinhas a respeito da legalidade dos atos praticados no certame licitatório em questão, tanto na sua fase interna quanto na sua fase externa, portanto, eu, Ticiano Ferreira Cândido França, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no exercício das minhas atribuições legais, conforme o inciso XXII dos art. 4º, da Lei Federal N.º 10.520/2002, dou total fé aos atos da Pregoeira Oficial do Município, para tanto, venho através do presente termo, **HOMOLOGAR** o processo acima citado para que produza os seus efeitos legais e jurídicos.

Ao setor de Licitação para que se efetue a elaboração dos contratos dos adjudicatários, nos moldes das propostas

*T. Gaudêncio*



de preço e no termo de adjudicação, parte integrante e complementar do processo de Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 2023.01.17.1 e ainda, conforme empresa(s) e valor(es) abaixo transcritos:

**EMPRESA VENCEDORA**

JUNGLE CONSULTORIA E SOLUÇÕES SOCIAIS LTDA – ME, CNPJ N° 08.582.479/0001-23, localizada na AV. P.H Rolfs, 305, sala 22 – Viçosa /MG, CEP:36570-087.

**ITEM**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	SOFTWARE CREAS MUNICIPAL GERENCIAMENTO DAS AÇÕES E DAS ROTINAS COMPETENTE À VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL REFERENTE AO EQUIPAMENTO DENOMINADO CREAS.	MÊS	12	R\$ 1.866,66	R\$ 22.399,92

Valor Global da Homologação: R\$ 22.399,92 (vinte e dois mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

Crato-CE, 30 de Março de 2023.

  
**Ticiane Ferreira Cândido França**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social